



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: codep@dallanet.com.br

Rua Santos Dumont, 533

Paraná

DECRETO Nº 040/2000 - de 01 de junho de 2000.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97, de 30 de junho de 1997.

DECRETA:

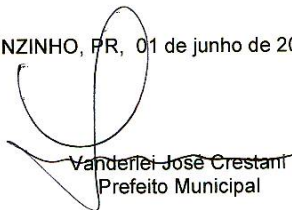
Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho:

- CELIA VENAZZI DA SILVA (Titular) e ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI (Suplente) – representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
- ONEIDE CECCATO DOS SANTOS (Titular) e MAGNA FELICIDADE PIRES (Suplente) – representantes dos Professores e Diretores de Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- ODACIR GIARETTA (Titular) e NADIR ANTONIO SECCHI (Suplente) – representantes de pais e alunos;
- NOELI CHECCHI (Titular) e ELIANE DE FATIMA FERNANDES (Suplente) – representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97 de 30 de junho de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de junho de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de junho de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete


Deito Martinesi
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1463 de 01/06/00 pg n.º 04